PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itahuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto No: 372/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Servicos Publ. Sau

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

0.0.00.40 Assellia Transporta		
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte		5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoe	s e servicos publicos de saude	5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE I	E REGULAÇÃO	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	140.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS prov	140.000,00	

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 140.000,00

> TOTAL DA UNIDADE: 145.000,00

140.000,00

140.000,00

145.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 145.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

TOTAL DA UNIDADE:

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	
2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	4.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	140.000,00 140.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 372/2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 372/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES							
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO		
15001002 - Identificacao das despesas com	5.000,00	5.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	140.000,00	140.000,00		

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna